PROJETO DE LEI Nº 035/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 24 / 06 / 2024

*Altera a Lei n. 1.949, de 09 de maio de 2022, no que tange à denominação da **Rua Pastor José Jeová Ricarte Lima** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n. 1.949, de 09 de maio de 2022, denominando oficialmente de ***Rua Pastor José Jeová Ricarte Lima*** uma artéria já denominada oficialmente por Rua Iracema, do Município de Eusébio, iniciando à Avenida Francisco Ferreira da Silva por onde segue no sentido leste por aproximadamente 1.044m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Timbú,*** conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º O Mapa de Localização do Bairro e Relação de Vias do Bairro, constantes nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.949, de 09 de maio de 2022, serão atualizados e substituídos pelos Anexos II e III, partes integrantes desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUSÉBIO/CE, 14 DE JUNHO DE 2024.

Nonato Xilito
VEREADOR – DC

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 24/06/2024
PRESIDENTE